



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 075/2017 de 08 de Abril de 2017

*""Concede afastamento temporário do trabalho em
virtude de falecimento de parente"".*

*O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,
constitucionais e legais:*

*CONSIDERANDO, que a Sra. Diomara Lucila da Silva, mãe da Servidora ELIANE DA
SILVA, faleceu no dia 08 de abril de 2017;*

*CONSIDERANDO, que o artigo 120, III da Lei 638/2017, concede oito dias de
afastamento do trabalho em virtude de falecimento de parente de primeiro grau, o
Prefeito Municipal, RESOLVE:*

Art. 1º - Conceder o afastamento a Servidora Eliane da Silva, do dia 08 de abril de 2017 a 15 de abril de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º- Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos - DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 08 dias do mês de Abril de 2017.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**